



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1879/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 8.687, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Juízes do Trabalho para atuarem no Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (JACEP), instituído pela Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional nº 7.868/2014, e revoga as Portarias Conjuntas da Presidência e da Corregedoria Regional nº 7.869/2014, 5.051/2015 e nº 8.637/2015.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os Juízes do Trabalho Carlos Alberto Zogbi Lontra e Marcelo Bergmann Hentschke foram designados pela Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional nº 5.051/2015 para atuar, até 19.12.2015, no Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (JACEP), instituído pela Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional nº 7.868/2014;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT de 04.12.2015 da Portaria nº 8.096/2015, que concedeu aposentadoria ao Juiz do Trabalho Carlos Alberto Zogbi Lontra, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bagé;

CONSIDERANDO que o Juiz Marcelo Bergmann Hentschke solicitou, em 09.12.2015, a dispensa da atuação no Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (JACEP);

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional nº 7.868/2014, segundo o qual "o Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (JACEP) será coordenado por um ou mais juiz(izes) do trabalho, titular(es) ou substituto(s), que exercerá(ão) essa função durante o prazo de um ano, prorrogável uma vez por igual período",

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH e o Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO BATISTA VARGAS para atuarem no Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (JACEP), instituído pela Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional nº 7.868/2014, no período de 14.12.2015 a 13.12.2016.

Art. 2º Revogam-se as Portarias Conjuntas da Presidência e da Corregedoria Regional nº 7.869/2015, 5.051/2015 e nº 8.637/2015.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 14 de dezembro de 2015.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO
Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Conjunta

1
1
1

|